



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 61, DE 28 DE MARÇO DE 2022

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Prograd nº 47/2022, de 22 de março de 2022; o e-mail encaminhado pelo Centro de Ciências Exatas e Naturais à Pró-Reitoria de Graduação, em 24 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 47, de 22 de março de 2022, da maneira como segue:

Onde se lê: “Designar os membros abaixo especificados para comporem a comissão para realizar a eleição da Coordenação do Curso de Ciência e Tecnologia – Noturno, Campus Mossoró”, leia-se: “Designar os membros abaixo especificados para comporem a comissão para realizar a eleição da Vice-Coordenação do Curso de Ciência e Tecnologia – Noturno, Campus Mossoró”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 22 de março de 2022.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA